



Município de Monchique
Câmara Municipal

DESPACHO

n.º RH.05/2016, de 16-fev

Procedimento 02/2016 – Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por termo certo.

ARMINDA DE LURDES ANDREZ, Vereadora em regime de permanência da *Câmara Municipal de Monchique* e titular do pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi atribuída por força dos despachos n.º 21/2013, de 22-out e 22/2013, de 05-nov, do senhor Presidente da Câmara, exarados ao abrigo do disposto no quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, e considerando:

- a) a deliberação tomada em 29-out-2015, pela *Câmara Municipal*;
- b) a autorização concedida em 09-dez-2015, por deliberação da *Assembleia Municipal*.

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20-jun, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contado a partir da data da publicitação do aviso no *Diário da República*, a abertura de procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do *Município de Monchique*, nas carreiras, categorias e áreas ocupacionais a seguir indicadas, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por termo certo, para o exercício de funções nos serviços municipais, a saber:

- a) Referência A: técnico superior (direito) – 1 (um) posto;
- b) Referência B: técnico superior (serviço social) – 1 (um) posto.

Mais determino que serão utilizados os seguintes métodos de selecção, obrigatório e complementar, conforme disposto nos n.º 4 e n.º 6 do artigo 36.º da LTFP: Avaliação curricular (AC) e Entrevista profissional de selecção (EPS).

Determino, ainda, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da LGTFP, conjugado com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06-abr, que o júri de procedimento tem as seguintes constituições:

- a) Referência A:
 - Presidente – Mestre ANTÓNIO MANUEL DO CARMO SALEIRO (jurista, externo);
 - Vogais efectivos – Dra. ANA ISABEL SEBASTIÃO DIAS DA SILVA XAVIER GOUVEIA (técnico superior) e Dr. VÍCTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA (técnico superior);
 - Vogais suplentes – Dra. VÂNIA DUARTE SERRÃO (técnico superior) e Dra. FILIPA ISABEL FRANCISCO DOMINGOS (técnico superior).



Município de Monchique
Câmara Municipal

b) Referência B:

- Presidente – Dra. CARLA CRISTINA VALENTE COSTA LAGARTO (assistente social, externo);
- Vogais efectivos – Dra. VÂNIA DUARTE SERRÃO (técnico superior) e Dr. VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA (técnico superior);
- Vogais suplentes – Dra. ANA ISABEL SEBASTIÃO DIAS DA SILVA XAVIER GOUVEIA (técnico superior) e Dra. FILIPA ISABEL FRANCISCO DOMINGOS (técnico superior).

É rectificado o despacho n.º RH.02/2016, de 26-jan.

Proceda-se em conformidade.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MONCHIQUE, 29 de fevereiro de 2016

Por delegação de competências do Presidente da Câmara,
A Vereadora do pelouro de Recursos Humanos,

ARMINDA DE LURDES ANDREZ